

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 23 de Julho de 2021

Número 943

## **GABINETE DO PREFEITO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 128 , DE 22 DE JULHO DE 2021

Altera o artigo 170, da Lei Complementar nº 005, de 4 de novembro de 1995.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO,**

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 170, do Capítulo – Do afastamento para servir a outro órgão ou entidade, da Lei Complementar nº 005, de 4 de novembro de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 170 – O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios, sem prejuízo em sua carreira, nas seguintes hipóteses:*

*.....”*

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

São Borja, 22 de julho de 2021.

**José Luiz Rodrigues Machado,  
Presidente da Câmara Municipal de  
Vereadores de São Borja,  
no exercício do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em: 23/07/2021

**Reinaldo Menezes Garcia,  
Chefe de Gabinete.**

---

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 23 de Julho de 2021

Número 943

DECRETO Nº 19.079, DE 22 DE JULHO DE 2021

Nomeia Leandro Almeida Frizon, a contar de 15 de julho de 2021, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Captação de Recursos e Investimentos e Projetos e Programas Especiais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no uso da atribuição conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica,

**DECRETA:**

Art. 1º. Nomeia Leandro Almeida Frizon, a contar de 15 de julho de 2021, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Captação de Recursos e Investimentos e Projetos e Programas Especiais, nível hierárquico CC-1-B, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2021.

São Borja, 22 de julho de 2021.

**José Luiz Rodrigues Machado,**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Vereadores de São Borja,  
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em: 23/07/2021

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 23 de Julho de 2021

Número 943

DECRETO Nº 19.080, DE 22 DE JULHO DE 2021

Exonera Marcos Rogério Santos, a contar desta data, do cargo de Consultor Jurídico, da Consultoria Jurídica do Município.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no uso da atribuição conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerado Marcos Rogério Santos, a contar desta data, do cargo em comissão de Consultor Jurídico – CC 1, da Consultoria Jurídica do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 22 de julho de 2021.

**José Luiz Rodrigues Machado,**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**Vereadores de São Borja,**  
**no exercício do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em: 23/07/2021

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

---

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 23 de Julho de 2021

Número 943

DECRETO Nº 19.081, DE 22 DE JULHO DE 2021

Exonera Lucas Eduardo Olea Lopes, a contar desta data, do cargo de Coordenador Jurídico e Administrativo, da Consultoria Jurídica do Município.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no uso da atribuição conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerado Lucas Eduardo Olea Lopes, a contar desta data, do cargo em comissão de Coordenador Jurídico e Administrativo – CC 1B, da Consultoria Jurídica do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 22 de julho de 2021.

**José Luiz Rodrigues Machado,**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Vereadores de São Borja,  
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em: 23/07/2021

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

---

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 23 de Julho de 2021

Número 943

DECRETO Nº 19.082, DE 22 DE JULHO DE 2021

Exonera Kátia Cilene Trindade Figueredo, a contar desta data, do cargo de Assessora Especial, Tributária e Fiscal, da Consultoria Jurídica do Município.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no uso da atribuição conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerada Kátia Cilene Trindade Figueredo, a contar desta data, do cargo em comissão de Assessora Especial, Tributária e Fiscal – CC 2, da Consultoria Jurídica do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 22 de julho de 2021.

**José Luiz Rodrigues Machado,**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Vereadores de São Borja,  
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em: 23/07/2021

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 23 de Julho de 2021

Número 943

DECRETO Nº 19.083, DE 15 DE JULHO DE 2021

Cede servidor à Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no uso da atribuição conferida pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica,

Considerando a Lei Complementar nº 128, de 22 de julho de 2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 128 , DE 22 DE JULHO DE 2021

Altera o artigo 170, da Lei Complementar nº 005, de 4 de novembro de 1995.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 170, do Capítulo – Do afastamento para servir a outro órgão ou entidade, da Lei Complementar nº 005, de 4 de novembro de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 170 – O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios, sem prejuízo em sua carreira, nas seguintes hipóteses:*

.....”

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

São Borja, 22 de julho de 2021.

**José Luiz Rodrigues Machado,**  
Presidente da Câmara Municipal de

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 23 de Julho de 2021

Número 943

**Vereadores de São Borja,  
no exercício do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:

**Reinaldo Menezes Garcia,  
Chefe de Gabinete.**

que altera o artigo 170, da Lei Complementar nº 005, de 4 de novembro de 1995;

Considerando que a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, tem a missão de representar e promover os municípios gaúchos, defendendo a causa municipalista, atuando institucional e politicamente de forma pluripartidária;

## **DECRETA:**

Art. 1º. Fica cedido para a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, o servidor municipal Marcos Rogério Souza dos Santos, cargo de advogado, regime de trabalho 30h (trinta horas), com ônus para a entidade cessionária, a contar de 22 de julho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Borja, 22 de julho de 2021.

**José Luiz Rodrigues Machado,  
Presidente da Câmara Municipal de  
Vereadores de São Borja,  
no exercício do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em: 23/07/2021

**Reinaldo Menezes Garcia,  
Chefe de Gabinete.**

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 23 de Julho de 2021

Número 943

DECRETO Nº 19.084, DE 22 DE JULHO DE 2021

Nomeia Lucas Eduardo Olea Lopes, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Consultor Jurídico, junto à Consultoria Jurídica do Município.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no uso da atribuição conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica,

**DECRETA:**

Art. 1º. Nomeia Lucas Eduardo Olea Lopes, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Consultor Jurídico, nível hierárquico CC-1, junto à Consultoria Jurídica do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 22 de julho de 2021.

**José Luiz Rodrigues Machado,**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Vereadores de São Borja,  
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em: 23/07/2021

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.



# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 23 de Julho de 2021

Número 943

DECRETO Nº 19.085, DE 22 DE JULHO DE 2021

Nomeia Kátia Cilene Trindade Figueredo, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Jurídica e Administrativa, junto à Consultoria Jurídica do Município.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no uso da atribuição conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica,

**DECRETA:**

Art. 1º. Nomeia Kátia Cilene Trindade Figueredo, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Jurídica e Administrativa, nível hierárquico CC-1B, junto à Consultoria Jurídica do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 22 de julho de 2021.

**José Luiz Rodrigues Machado,**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Vereadores de São Borja,  
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

---

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 23 de Julho de 2021

Número 943

## SMPOP

### AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 03/2021/SMPOP/DCL – Objeto: Credenciamento de profissionais pessoas físicas e ou jurídicas para a realização de exames específicos da área de cardiologia para a realização dos seguintes exames: ecocardiograma transtorácica e ultrassonografia doppler colorido de vasos, ambos necessários para diagnóstico, prevenção e monitoramento de diversas doenças cardíacas, nos termos da Lei Municipal nº 3.037/2002 e Lei nº 8.666/93. Entrega do envelope da documentação de habilitação iniciará no dia 26/07/2021, de segunda a sexta, sempre no horário das 8h às 12h, na Prefeitura Municipal de São Borja, SMPOP/DCL, à Rua Eurico Batista da Silva, 64, Centro Administrativo, 2º andar, permanecendo aberto a futuros interessados. Informações, e cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e [licitacoes.saoborja@gmail.com](mailto:licitacoes.saoborja@gmail.com) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 22/07/2021. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 058/2021/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, na Av. José Schiavo Munró, com recurso oriundo do Pró – Transporte – PAC II – Contrato de Financiamento nº 399.644-00/2013. Contratado: CARPENEDO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.818.399/0001-29. Valor total do contrato: R\$ 798.982,22 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais com vinte e dois centavos). Data de assinatura: 23 de Julho de 2021. São Borja, 23 de julho de 2021. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de São Borja Torna pública a Homologação e Adjudicação do objeto licitado, Tomada de Preços nº 05/2021. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, na Av. José Schiavo Munró, com recurso oriundo do Contrato de Financiamento nº 399.644-00/2013, Programa Pró – Transporte – PAC II. Empresa Vencedora: CARPENEDO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.818.399/0001-29. Valor: R\$ 798.982,22 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais com vinte e dois centavos). Considerando a regularidade do procedimento da Lei Federal nº 8.666/93. São Borja - RS, 22/07/2021. José Luiz Rodrigues Machado - Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no exercício do cargo de Prefeito.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2021/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de transporte terceirizado de pacientes usuários do SUS, para realização de consultas, cirurgias e exames, de média e alta complexidade, especialidades que o município não possui e referências regionais e estaduais. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 05/08/2021. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 05/08/2021. Informações e Edital nos e-mails [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e [licitacoes.saoborja@gmail.com](mailto:licitacoes.saoborja@gmail.com), no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 22/07/2021. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 005/2021/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços de óculos simples e bifocal, para serem dispensados aos pacientes do SUS, cadastrados juntos ao CEMAE. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 09/08/2021. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 09/08/2021. Informações e Edital nos e-mails [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e [licitacoes.saoborja@gmail.com](mailto:licitacoes.saoborja@gmail.com), no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 22/07/2021. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.